## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024**

Concede o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Alessandra Garcia Grandini.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Alessandra Garcia Grandini, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à sociedade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 04 de março de 2024

Paulinho Abreu
Presidente